



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 040/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão pelos servidores: **Geralda Terezinha Ramos SIAPE-1038068 (Presidente)**, **Laura Elizabeth Ferreyra SIAPE- 1814411**, **Raul Marques Leite de Souza, SIAPE- 1345251**, **Rosane Maria Souza e Silva, SIAPE- 2112885**, para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revoga - se a Portaria nº 077/2016 – IFBA/Campus Eunápolis, de 10 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 16 de agosto de 2016.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/14